

Protocolo: 2021000526752

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0020230-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021180

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Fontana Ss Ltda, CNPJ: 06.138.199/0001-03; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Balneário Pinhal/RS, pertencente à 18ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 14 de maio de 2021 até 14 de maio de 2022, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 252/2018 - FPE Nº 2018/021180.; PRAZO: 14/05/2018 até 14/05/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria nº 265/2021, ficam designadas as servidoras, a seguir relacionadas, para atuarem na Fiscalização do presente Contrato: Bruna Rech Wagner, ID 4207556, como Fiscal Administrativo (a) e Ana Paula da Rosa, ID 1919253, como Fiscal Administrativo (a) Substituto (a).

Protocolo: 2021000526753

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0020400-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021233

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Fontana de Terra de Areia S/S Ltda, CNPJ: 10.948.326/0001-07; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Itati/RS, Terra de Areia/RS e Três Forquilhas/RS, pertencentes à 18ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de abril de 2021 até 03 de abril de 2022, o prazo do Contrato 152/2018 - FPE 2018/021233.; PRAZO: 03/04/2018 até 03/04/2022

Protocolo: 2021000526754

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0011914-9

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2018/020520

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Benef Sao Jose, CNPJ: 91.884.924/0001-53; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 196/2018 e FPE nº 2018/020520, Processo: nº 18/2000-0011914-9, celebrado em 12/03/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ e HOSPITAL SÃO JOSÉ, de PALMARES DO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 18 de abril de 2020 até 18 de abril de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de PALMARES DO SUL/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 18/04/2018 até 18/04/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/196/2018. Número Empenho: 21000528494, 21000528507.

Protocolo: 2021000526755

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0032155-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2020/020439

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0004-65; OBJETO: CONTRATO Nº 36/2020, Processo: nº 20/2000-0032155-0, celebrado em 17/04/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, de TAQUARA/RS. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. DOS RECURSOS FINANCEIROS GLOBAIS: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 19.682.404,80 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), e será repassado pela CONTRATANTE conforme consta na tabela do item 7.1 e DO PAGAMENTO DOS RECURSOS, da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS GLOBAIS, do Contrato acima mencionado. PRAZO: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterados os valores e especificações constantes no Documento Descritivo, por meio de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no artigo 27 da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017.; OBJETO DO ADITIVO: 7º T.A. ao Contrato nº 36/2020 e FPE nº 2020/020439, Processo: nº 20/2000-0032155-0, celebrado em 31/03/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA e HOSPITAL BOM JESUS, de TAQUARA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 18.5 na Cláusula Décima Oitava e Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima descrito: e 18.5 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva e UTI Adulto Tipo II e COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a CONTRATADA, autorizado por meio da Portaria nº 499 de 19 de março de 2021, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), referente a 15 leitos de UTI COVID-19 habilitados, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria MS/GM 568/20. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000526756

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0004843-3